

**PORTARIA nº 044/2020**

*“Dispõe sobre a nomeação do Gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos termos de colaboração e fomento efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências”*

**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 118, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. Edilaine Niza Teixeira Echeto**, RG nº 15.277.367-8-SP e CPF/MF nº 145.698.168-43, como Gestora dos termos de colaboração e fomento a serem firmados entre este município e entidades sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3.078/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de colaboração ou fomento, emitindo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, devendo os mesmos serem enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação e, ao mesmo tempo, enviado à organização, para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais que possam ser necessárias.

**Art. 3º** - O relatório de que se trata o art. 2º desta Portaria deverá atender na íntegra aos preceitos da Lei nº 13.019/2014, e ao Decreto Municipal nº 3.078/2017.

**Art. 4º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara/SP, 13 de Abril de 2020.



**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

A presente portaria é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicado por afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei.



**SUELI DE FÁTIMA FABIANI**  
Assistente Administrativo III